



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 97/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 2103/17, que dispõe sobre “Altera as Leis Municipais nº 1147/05 e 1380/09, reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 11/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 54/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Institui o bilhete único emergencial para os servidores das áreas de segurança pública, assistência social, serviço funerário e profissionais da área da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde, para a gratuidade de tarifa de transporte público durante o enfrentamento do Covid-19 no Município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 55/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Torna obrigatória a execução do Projeto ‘Tenda Cultural’, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 57/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o Festival de Música Professora



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Jane Nacif da rede pública de ensino do Município de Cordeiro e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 61/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-partes do município de Cordeiro referente ao imposto sobre propriedade de veículos automotores ‘Campanha Emplaca Cordeiro’”; parecer ao Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre “Torna obrigatório o fornecimento de kits de acessibilidade aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino”; Projeto de Lei nº 103/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Institui diretrizes para a inclusão da capacitação em noções de primeiros socorros para os funcionários das academias de ginástica e similares localizados no âmbito municipal, e dá outras providências”; Indicações nº 131 e 132/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 151/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Elielson Elias Mendes; Indicações nº 227, 233 e 236/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 250/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 252/2021 de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Elielson Elias Mendes; Indicações nº 314 e 339/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 319, 324 e 326/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 361, 371 e 372/2021 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 362 e 363/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Ofício nº 0124/2021 do IPAMC. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 97/2021 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 97/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 54/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Cabral Menezes, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 54/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 55/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 55/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 57/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 61/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 61/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 86/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Elielson, o qual se pronunciou a respeito das ações do Poder Executivo no combate à pandemia, dizendo que o Município de Cordeiro é um dos municípios que mais vacinaram a população a nível estadual. Falou também da distribuição de cestas básicas, dos serviços realizados pela Secretaria de Obras e das ações da Secretaria de Trânsito. O Presidente concedeu a palavra ao vereador André Mion, que se pronunciou a respeito do contrato do Poder Executivo com o Hospital. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Matheus, que mencionou o bom êxito da reunião que participou com o Secretário das Cidades, Sr. Uruan Cintra, o qual já confirmou a disponibilização de mais seis quilômetros de asfalto para recapeamento de algumas ruas do nosso município.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Citou também a reunião com o Sr. Marcos Medina, assessor do Presidente do Detran, onde foi solicitada a ampliação dos serviços prestados no nosso município. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Ronaldo, que falou sobre uma Indicação de sua autoria, através da qual solicitou o calçamento da Rua Projetada, no Bairro Lavrinhas. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Washington, que também falou da indicação de sua autoria, onde solicitou o retorno dos ônibus na localidade Buraco Quente, no bairro Dois Valos, mencionando que esta solicitação já foi atendida e os ônibus já retornaram. Falou também de um fato ocorrido com um paciente internado no Hospital, agradecendo ao Prefeito e ao Secretário Marcus Delfraro pela atenção dada no momento solicitado. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Thiago, o qual registrou que foi bem recebido pelo Secretário Estadual de Assistência Social e se colocou à disposição do Secretário Municipal de Assistência Social, para o que for necessário. O Presidente se pronunciou parabenizando os vereadores deste parlamento por suas ações em prol da nossa cidade. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Julio Cesar Vieitas, Josete da Silva Costa, Andrey Santos Almeida, Joelma Alexandrino de Carvalho e Joice Cunha. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente